

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

O Presidente do Consórcio de Inovação na Gestão Pública - Ciga, no uso de suas atribuições previstas no art. 20, I, do Contrato de Consórcio do Ciga, visando atender ao disposto no art. 16 do Contrato de Consórcio Público do Ciga e no art. 34 do Estatuto do Ciga,

CONVOCA:

Os Chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados ao **Consórcio de Inovação na Gestão Pública - Ciga** para a **Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se de forma exclusivamente virtual**, com a utilização de métodos que garantam a autenticidade da participação dos membros convocados e de seus respectivos votos, para tratar dos seguintes assuntos:

Ordem do dia:

- 1) Valores dos serviços disponibilizados pelo Ciga para o Exercício de 2025;
- 2) Orçamento do Ciga para o Exercício de 2025;
- 3) Descontinuidade dos sistemas/projetos: 'Ciga Nota', 'Ciga Reúne', 'Educação Conectada', 'Gestão Fiscal Integrada' e 'Mapas Culturais';
- 4) Homologação das Resoluções *ad referendum* da Assembleia Geral;
- 5) Homologação do ingresso de novos municípios no Ciga;
- 6) Desafetação de imóveis do Ciga, as matrículas 41.823, 41.824, 41.622 e 41.623 (salas 1306 e 1307 e vagas de garagens descobertas 105 e 106); e
- 7) Alienação de imóveis do Ciga, as matrículas 41.823, 41.824, 41.622 e 41.623 (salas 1306 e 1307 e vagas de garagens descobertas 105 e 106), para o CINCATARINA.

DOS PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA DA ASSEMBLEIA GERAL:

a) A votação será realizada das 08h00min do dia 22 de julho de 2024 até às 23h59min do dia 26 de julho de 2024 no seguinte endereço virtual:

<https://assembleiavirtual.ciga.sc.gov.br/>

- b) O Chefe do Poder Executivo apto a votar deverá selecionar o ente da federação consorciado o qual representa e seu certificado digital e-CPF;
- c) Para cada item de pauta, na ordem do dia, haverá uma lista de seleção com as opções, “APROVADO ou REPROVADO”;
- d) Após realizada a votação deverá confirmar voto e assinar digitalmente a cédula garantindo a autenticidade da participação; e
- e) Cada ente da federação consorciado terá direito a 1 (um) voto;
- f) O resultado da contagem de votos será registrado na Ata da presente Assembleia Geral Extraordinária, bem como todas as cédulas estarão disponíveis para consulta pública conforme Processo Administrativo N.º 140/2024 no seguinte link: <https://e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/356b084c-b9af-4d50-8944-ee4f9e544bbd>.

Florianópolis, 12 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
BENTO FRANCISCO SILVY
Prefeito de Vitor Meireles (SC)
Presidente do Ciga